



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 696/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 006370/2012 da Escola de Aplicação,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 1966/2012 de 08 de junho de 2012, que concedeu à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ANGELA TEREZA DE OLIVEIRA CORREA** lotada na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível S da Classe DIV para o Nível 1 da Classe DV**, a partir de **16 de agosto de 2011**, referente ao interstício de 16.08.2009 a 16.08.2011, para declarar que é a partir de **16 de fevereiro de 2011**, referente ao interstício de **16.08.2009 a 16.02.2011**, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 7.806/12.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 19 de fevereiro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor